



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Of. nº 10/787 - SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2010.

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de apresentar, em anexo, Projeto de Lei Complementar, que institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Quadro de Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo – IPASEM, altera da Lei Municipal nº 154/1992, e dá outras providências.
2. Trata-se de novel texto à primitiva proposição, retirada, conseqüente de sugestão dos nobres edis, e ajustamento consensual com os dirigentes da entidade, buscando o melhor atendimento ao interesse público.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemo-nos o presente reafirmando nossos protestos de estima.

Atenciosamente,


TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal


RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS